



DESPACHO



A Sra.

Vania Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Serviço de locação de imóvel para funcionamento de um depósito para guarnição de resíduos sólidos de Interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadina - MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

- 02.09 – Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Mobilidade Urbana
- 02.09.01 – Sec. Municipal de Obras Urbanismo e Mobilidade Urbana
- 04.122.0002.2014.0000 – Manutenção da Secretaria de Urbanismo
- 33.90.36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

Chapadina – MA, 07 de Abril de 2021.


MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
CRC: 8235
Contador

Prefeitura Mun. de Chapadina
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235